



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós- Graduação em História – PPGHIS.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU no 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, e o que consta no processo administrativo nº 23422.022235/2026-34.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS:

I - ENDRICA GERALDO, SIAPE 1022729, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

II - PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens;

III - DIEGO MONTEIRO, Matrícula 2026101000008579, Discente.

IV - KELVIN MATEUS ALVES, Matrícula 2026101000008659, Discente.

Art. 2º São atribuições da referida comissão: sistematizar ações em andamento e propor novas formas de autoavaliação; sistematizar, a partir do histórico do programa, seus “pontos fortes” e “fragilidades”; sistematizar suas “perspectivas de evolução e tendências”; formular relatório a ser apresentado e discutido no colegiado e organizar o Seminário de Políticas Acadêmicas.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a PPGHIS nº 03/2024, de 10 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANGELA DE JESUS SILVA

Portaria nº 7/2026/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 16 de Outubro de 2026.